

## A ARTICULAÇÃO PELOS DIREITOS DA NATUREZA - A MÃE TERRA CONVIDA:

Você, que é eleitor e eleitora, participe da mobilização em favor dos direitos da natureza na campanha eleitoral municipal.

Convide seus amigos e amigas a se mobilizarem para conseguir candidatos/as à prefeitura e câmara de vereadores/as que assumam o compromisso de lutar pelo reconhecimento desses direitos na lei orgânica do seu município.

## ONDE ISSO JÁ ACONTECE?

Existem municípios brasileiros, como Bonito e Paudalho (PE) e Florianópolis (SC) que reconhecem os direitos da natureza em sua lei orgânica. Há países, como o Equador e Bolívia, que também reconhecem em suas constituições federais os Direitos da Natureza, a Mãe Terra.



# POR QUE PARTICIPAR DESTA MOBILIZAÇÃO?

ELEIÇÕES  
MUNICIPAIS  
2020



- 1.** A Terra é um organismo vivo e tem seu próprio metabolismo. Nem tudo está disponível para o ser humano. Por isso, respeite os direitos da Mãe Terra.
- 2.** A Terra tem direito aos seus ciclos das chuvas, ao seu ciclo do carbono, à sua biodiversidade, à sua parcela de cobertura vegetal, aos seus oceanos e ar limpos, seus solos sem contaminação, sua atmosfera regulada, suas temperaturas naturais, sem serem violentados pelos seres humanos.
- 3.** A Terra foi se transformando durante mais de quatro bilhões de anos para oferecer aos seres que a habitam, inclusive aos humanos, os jardins vivos e fontes de vida, os biomas, para neles viver, e por isso ela tem direitos anteriores aos nossos, de que tudo que ela criou para manter esses jardins vivos, seja preservado.
- 4.** A Terra pode viver sem nós, mas nós não podemos existir sem ela. Por isso, é bom reconhecer que ela é ser vivo, Mãe de todas as formas de vida que conhecemos, nossa Mãe—e não um planeta a ser ocupado, apropriado, explorado sem fim pelos poucos que não se cansam de juntar riquezas, impedindo que a maioria viva com dignidade.
- 5.** Somos seres interconectados a todos os demais seres que compõem a Terra, seus filhos e, assim, somos interdependentes. Somos todos, humanos e não humanos, seres que se inter-relacionam em complementariedade, reciprocidade e convivalidade na Casa Comum.
- 6.** O reconhecimento dos direitos da Mãe Terra garante em lei que os seres humanos terão o dever de cuidar das nascentes, dos córregos e rios com suas matas ciliares, dos diferentes tipos de floresta e cobertura vegetal, dos solos e subsolos, dos lagos e mares, do ar e tudo que compõe a atmosfera, das belezas naturais, como as cascatas, as flores... E os demais seres vivos devem ser respeitados e acolhidos como irmãos e irmãs da grande comunidade de vida da Terra.
- 7.** Cuidar é tocar sem destruir. É colher alimentos sem acabar com as espécies. É retirar o mínimo indispensável de cobertura vegetal, dialogando com a terra, vendo sempre como se poderá repor. É fazer uso sabendo que é bem comum da vida da Terra e de todos os seres vivos.
- 8.** No município, estado ou país que reconhece os direitos da Natureza, a Mãe Terra, deve-se evitar tudo que agride sua vida, e a melhor forma de recuperá-la de erros cometidos é fazer a recomposição da Terra naquilo que foi ferida. É fundamental, por exemplo, evitar o uso de sementes transgênicas, produtos químicos e venenos que provocam morte dos seres que dão vida aos solos, que contaminam a água, o solo e o subsolo.
- 9.** O reconhecimento dos Direitos da Natureza, a Mãe Terra, coloca o Município no movimento global que vem trabalhando junto com as Nações Unidas para uma Declaração Universal, e contribui para o despertar da consciência ecológica de que somos um com a Terra e todos os seus seres, para a mudança de um paradigma antropocêntrico em direção a um paradigma ecocêntrico.
- 10.** O município que reconhece os direitos da Mãe Terra afirma o direito da Natureza de existir, prosperar e evoluir, e deverá atuar no sentido de assegurar a todos os membros da comunidade natural, humanos e não humanos, o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado e à manutenção dos processos ecossistêmicos necessários à qualidade da vida, defendendo-o e preservando-o para as gerações presentes e futuras dos membros da comunidade da Terra.

*Por isso tudo, é tão importante incluir os direitos da Mãe Terra na legislação, nas políticas, na educação, em tudo que está ligado à vida de seu município. Pense no bioma ao qual o município pertence, nos rios que o recortam, no saneamento ambiental da cidade e do interior, na agroecologia, na merenda escolar sadia, enfim, tudo que garanta os direitos da Mãe Terra e dos seres vivos que habitam na cidade e no território de seu município.*



# ENTÃO JUNTE-SE A NÓS!

Junto com esse material, você conta com uma carta que serve para apresentar o convite e motivar os candidatos/as a assumirem esse compromisso, além de outros materiais que podem lhe auxiliar no estudo dessa causa. Nós da Articulação pelos Direitos da Natureza - a Mãe Terra, nos colocamos à disposição para auxiliar na elaboração de projetos de lei, que atendam ao princípio da defesa da vida a partir da realidade de cada município.



## Textos:

[CARTA PÚBLICA pela Defesa dos Direitos da Mãe Terra e pela Vida da Amazônia com seus Povos - assinada por 144 instituições.](#)

[A Dignidade da terra e seus direitos - Leonardo Boff](#)

[A NATUREZA COMO SUJEITO DE DIREITOS - A proteção do Rio Xingu em face da construção de Belo Monte - Felício de Araújo Pontes e Júnior Lucivaldo Vasconcelos Barros](#)

[O BEM VIVER - uma oportunidade para imaginar outros mundos - Alberto Acosta](#)



## Vídeos:

[Planeta Terra é um ser vivo](#)

[O Caso dos Direitos da Mãe Terra na Bolívia](#)

[Os Direitos da Natureza](#)

[Direitos da Natureza e o Novo Paradigma](#)

[Direitos da Natureza, um movimento global](#)

